



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 – CFSd Música/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º As provas Objetiva e de Redação, para o cargo de SOLDADO MÚSICO (todos os instrumentos musicais), realizar-se-ão na data 26/08/2018 (DOMINGO), no período da TARDE, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 02/2018 – CFSd Música/2018, sendo elas: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Vitória, todas no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O portão de acesso ao local das provas será aberto às 14h15min e fechado impreterivelmente às 15h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

I – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e preenchimento da Folha da Versão Definitiva (Prova de Redação).

Art. 3º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das 15h do dia 10/08/2018. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES